



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE "AGRICOLA SANTA MARIA LTDA." COMO ABATXO SE DECLARA

Pelo presente instrumento particular de constituição e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, Santa Maria Industrial Ltda, CGC-MF nº 01.937.140/0001-53, Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1520062937,1 em 24.06.97, com sede à Rod. BR-316 Km 102 s/n, setor industrial, Santa Maria do Pará-PA e aqui representada pela sua diretora a Sra. Leila Costa da Silva; Alcir Costa da Silva, brasileiro, casado, comerciante C.I nº 1910025 SSP/PA, CPF nº 423.057.302-25, residente à Av. Bernardo Sayão s/n, Santa Maria do Pará-PA; Altenor Costa da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I nº 1910576 SSP/PA, CPF nº 352.165.302-15, residente à Av. Bernardo Sayão s/n, Santa Maria do Pará-PA e Leila Costa da Silva, brasileira, solteira, comerciante C.I nº 253 1290 SSP/PA, CPF nº 575.010.412-53, residente à Av. Bernardo Sayão s/n, Santa Maria do Pará-PA, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada como assim fica constituída com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - A Sociedade girará sob a denominação social de AGRICOLA SANTA MARIA LTDA com sede e foro à Rod. BR-316 Km 102 s/n setor industrial, município de Santa Maria do Pará Estado do Pará Cep: 68.738-000 podendo a mesma criar ou extinguir filiais em todo território Nacional.

SEGUNDA: - A Sociedade tem por objetivo o Plantio, Beneficiamento e Fabricação de produtos da mandioca, tais como: Farinha, Farelo, Torta, Amido e Sumo (Tucupí) e outros produtos decorrentes do amido da mandioca.

TERCEIRA: - O Capital Social é de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais) representado por 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$-1,00 (Um Real) totalmente integralizado por ora da assinatura deste instrumento em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

SANTA MARIA INDUSTRIAL LTDA CGC-MF Nº 01.937.140/0001-53

Participa com 8.500 cotas perfazendo o total de R\$-8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país;

ALCIR COSTA DA SILVA CPF-MF Nº 423.057.302-25

Participa com 500 cotas perfazendo o total de R\$-500,00 (Quinhentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país;

ALTENOR COSTA DA SILVA CPF-MF Nº 352.165.302-15

Participa com 500 cotas perfazendo o total de R\$-500,00 (Quinhentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país.

LEILA COSTA DA SILVA CPF-MF Nº 575.010.412-53

Participa com 500 cotas perfazendo o total de R\$-500,00 (Quinhentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país.

QUARTA: - A Administração da Sociedade será exercida em conjunto cabendo a sócia Leila Costa da Silva assinar individualmente, sendo vedado o uso de avais, endossos e quaisquer operação que não digam interesse imediato aos negócios sociais.

- QUINTA: - O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, ficando estipulado o dia 31.12. de cada ano para o término do exercício social, quando deverá ser efetuado o Balanço Geral, de conformidade à legislação vigente de forma a serem apurados os resultados as operações sociais;
- SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social;
- SÉTIMA: - Os Sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retenção mensal pelo exercício de gerência a título de pro-labore respeitadas as limitações legais vigentes;
- OITAVA: - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.
- NONA: - As deliberações sociais de quaisquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos socios cotistas que detenham a maioria do capital social;
- DÉCIMA: - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos socios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma a seguir: Será efetuado um balanço especial a data do desenlace a ser apurado os resultados até aquela data, que ficará a disposição dos herdeiros para decidirem se continuam ou não na sociedade, em caso de desistencia, serão indenizados em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessiveis, trinta dias após a decisão da desistencia, sendo que os valores serão reciprocos para as partes.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de de 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Miguel do Guamã (PA), 28 de Agosto de 1997

Leila Costa da Silva
SANTA MARIA INDUSTRIAL LTDA.
SÓCIA

Leila Costa da Silva
LEILA COSTA DA SILVA
SÓCIA

Alcir Costa da Silva
ALCIR COSTA DA SILVA
SÓCIO

Altenor Costa da Silva
ALTENOR COSTA DA SILVA
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

Alaelson Mendes Taisch
ALAEISON MENDES TATSCH
CPF: 185.981.537-53 - CRC-RJ 030.057-6

CONSELHO REGIONAL CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO-GB

Renard Rodrigues Soares
RENARD RODRIGUES SOARES
CPF: 251.993.902-87 - C.I 138.4128 SSP/PA

Amadeu Almia Dósea
AMADEU ALMIA DÓSEA

018 PA 1769





Instrumento Particular de Alteração
Contratual da firma "AGRICOLA SANTA
MARIA LTDA" como abaixo se declara:

Os abaixo assinados,

SANTA MARIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 01.937.140/0001-53, registrada na Junta comercial do estado do Pará sob o nº 1520062937-1, em 24/06/1997, com sede á Rod. BR-316 Km 102 s/nº, Setor industrial, Santa Maria do Pará-PA e aqui representada pela sua diretora a Sra. **LEILA DA COSTA DA SILVA**.

ALCIR COSTA DA SILVA, Natural de Sta. Maria do Pará-PA brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, nascido em 24/05/1972, Comerciante, residente e domiciliado á Rua Bernardo Sayão nº 1339, Bairro Centro, CEP. 68738-000, Na cidade de Santa Maria do Pará-PA, portador da Cédula de Identidade nº 1910025, expedida pela SEGUP/PA e CPF nº 423.057.302-25,

ALTENOR COSTA DA SILVA, Natural de Sta. Maria do Pará-PA brasileiro, Solteiro, nascido em 18/08/1969, Comerciante, residente e domiciliado á Rua Bernardo Sayão nº 1339, Bairro Centro, CEP. 68738-000, Na cidade de Santa Maria do Pará-PA, portador da Cédula de Identidade nº 1910576, expedida pela SEGUP/PA e CPF nº 352.165.302-15.

LEILA COSTA DA SILVA, Natural de Sta. Maria do Pará-PA brasileira, Solteira, nascida em 05/12/1974, Comerciante, residente e domiciliada á Rua Bernardo Sayão nº 1339, Bairro Centro, CEP. 68738-000, Na cidade de Santa Maria do Pará-PA, portador da Cédula de Identidade nº 2531290, expedida pela SEGUP/PA e CPF nº 575.010.412-53, Declaram os sócios acima, serem os únicos componentes da sociedade limitada denominada "AGRICOLA SANTA MARIA LTDA" situada á Rod. BR 010 s/nº, Km 102, Setor Industrial, s/nº, CEP: 68738-000, na cidade de Santa Maria do Pará-PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 02.110.582/0001-94, com o contrato de constituição devidamente arquivado na JUCEPA Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 1520063653-0, por despacho de 16 de Setembro de 1997, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante as CLÁUSULAS e CONDIÇÕES abaixo:

CLÁUSULA 1ª; Retira-se da sociedade os sócios **SANTA MARIA INDUSTRIAL LTDA**, representada por sua diretora Sra. **LEILA COSTA DA SILVA** acima identificada que neste ato cede e transfere sua participação na sociedade, ao sócio remanescente Sr. **ALTENOR COSTA DA SILVA**, identificado no preâmbulo desta alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar da sociedade o Sócio Sr. **ALCIR COSTA DA SILVA**, acima identificado que neste ato cede e transfere sua participação na sociedade, ao sócio admitente Sr. **JOSE EDEGAR ALVES**, identificado na cláusula **SEGUNDA** desta alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar da sociedade e a sócia Sra. **LEILA COSTA DA SILVA**, acima identificada que neste ato cede e transfere sua participação na sociedade, ao sócio admitente Sr. **JOSE EDEGAR ALVES**, identificado na cláusula **SEGUNDA** desta alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar da sociedade .

CONTINUA



CLÁUSULA 2ª; e admitido na sociedade o sócio Sr. **JOSE EDEGAR ALVES**, natural de Capanema-PA, brasileiro, Casado em Comunhão parcial de Bens, nascido em 09/10/1960, comerciante, residente e domiciliado na Av Bernardo sayão nº 1339, Bairro Centro, CEP. 68.738-000, na cidade de Santa Maria do Pará-PA, portador da cédula de identidade nº 1.350.769, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 158.993.062-20, que fará parte da sociedade com as quotas recebidas à título de transferência dos sócios retirantes Sr. **ALCIR COSTA DA SILVA** e Sra. **LEILA COSTA DA SILVA**, ambos identificados no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA 3ª; Fica elevado o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Totalmente Integralizado para R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte Mil Reais) dividido em Duzentas e vinte Mil (220.000) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cabendo ao sócio Sr. **ALTENOR COSTA DA SILVA**, a importância supra de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito Mil Reais), correspondente à Cento e noventa e oito Mil (198.000) quotas, representando Noventa por (90%) cento do Capital Social e para o sócio Sr. **JOSE EDEGAR ALVES**, a importância supra de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), equivalente à Vinte e duas Mil (22.000) quotas, representando Dez por (10%) cento do Capital Social, realização do aumento do valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez Mil Reais), foi feita neste ato em moeda corrente e legal do País.

CLAUSULA 4ª; A razão social da sociedade passa á ser "**A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA**", podendo ainda ser ampliada e/ou modificada, desde que convenha aos sócios.

CLAUSULA 5ª; O nome de Fantasia da sociedade passa á ser "**CONSTRUTORA SANTA MARIA**", podendo ainda ser ampliada e/ou modificada, desde que convenha aos sócios.

CLÁUSULA 6ª; O objetivo da sociedade passa a ser **Construção de Rodovias e Ferrovias; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Construção de edifícios; Construção de canais, diques e barragens; Obras da construção civil; Construção de pontes, viadutos elevados e passarelas; Serviços de desentupimentos em prédios; Serviços de demolições de prédios e estruturas; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e Equipamentos para Construção; Locação de veículos automotores; Pintura para sinalização em pista rodoviária e aeroportos; Montagem e instalações de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos; obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Transporte escolar; Locação de mão-de-obra temporária; serviços especializados para construção (telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras); Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção de sistema de centrais de ar, de ventilação e refrigeração; Montagem de estruturas metálicas; serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores, agrícolas e não agrícolas; serviço de borracharia para veículos automotores.** podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que convenha aos sócios.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



CLÁUSULA 7ª; Fica alterado o endereço da sociedade para a Rod. BR 010 nº 1329, Km 02, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, Na cidade de Santa Maria do Pará - PA.

CLÁUSULA 8ª; A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ALTENOR COSTA DA SILVA**, com poderes e atribuições da representação **ATIVA e PASSIVA** da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª; O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª; A empresa poderá nomear procurador ou procuradora que o substitua em seus impedimentos eventuais.

CLÁUSULA 11ª; A empresa poderá nomear administrador ou administradora não sócio.

CLÁUSULA 12ª; A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 13ª; Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração contratual.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



E por estarem justos e combinados de tudo quanto neste instrumento particular de constituição, assinada em três (03) vias de igual teor e forma.

Sta. Maria do Pará (PA), 22 de Junho de 2011.

Altener Costa da Silva
.....
ALTENOR COSTA DA SILVA
CPF 352.165.302-15

Jose Edegar Alves
.....
JOSE EDEGAR ALVES
CPF: 158.993.062-20

Leila Costa da Silva
.....
LEILA COSTA DA SILVA
CPF 575.010.412-53

Alcir Costa da Silva
.....
ALCIR COSTA DA SILVA
CPF: 423.057.302-25

Leila Costa da Silva
.....
SANTA MARIA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 01.937.140/0001-53

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2011 SOB Nº: 20000279939
 Protocolo: 11/055910-0, DE 13/07/2011
 Empresa: 15 2 0063653 0
 A C SILVA CONSTRUTORA LTDA

[Signature]
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ

TABELIONATO BOTELHO (091) - 3442-1552

Único Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Protestos de Letras e Registro Civil

MARIA CRISTINA ARAÚJO FREIRE - Oficial Interina

JAQUELINE COSTA LIMA - Escrevente Juramentada



Livro n.º 21

Folha n.º 199-verso

PROCURAÇÃO bastante que faz à **FIRMA A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (18.08.2011), nesta cidade e Comarca de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, em Cartório, perante mim Escrevente Juramentada compareceu como outorgante à **FIRMA A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA**, CONSTRUTORA SANTA MARIA, estabelecida na rodovia BR 010, n.º 1329, Centro, cep 68738-000, na cidade de Santa Maria Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 02.110.582/0001-94, neste ato representada por seus representantes legais o Sr. **ALTENOR COSTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 1910576 SSP/PA e do CPF n.º 352.165.302-15, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1339, Centro, CEP 68738-000, nesta cidade de Santa Maria do Pará e **JOSÉ EDEGAR ALVES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 1350769 SSP/PA e do CPF n.º 158.993.062-20, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayao n.º 1339. Reconhecida por mim Escrevente do que dou fé; e declara por este público instrumento e nos termos de direito que nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **ALCIR COSTA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 1910025 SSP/PA e do CPF n.º 423.057.302-25, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayao, n.º 1339, Centro, CEP 68738-000, na cidade de Santa Maria do Pará; a quem a outorgante confere amplos e gerais poderes para resolver todo e qualquer assunto do interesse da citada Firma em todo o Território Nacional, podendo representá-la perante quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais, Pessoas de Direito Privado, inclusive Cartórios, Receita Federal, INSS, Agências Bancárias, Oficiais e Particulares, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e contas vinculadas ao FGTS, contrair empréstimos, receber, emitir, endossar, avalizar e descontar quaisquer títulos de créditos, cheques ou notas promissórias, obter informações de saldos, requisitar e desbloquear cartão, cadastrar, revalidar e desbloquear senhas, retirar saldos e extratos, receber importâncias sacar no caixa, passar recibos e dar quitação, requisitar talões de cheques, fazer transferências de numerários, cobrar, receber qualquer quantia que lhe seja devida por qualquer título, alugar, vender, comprar, ceder, transferir, pagar impostos, taxas, responder pela evicção de direitos, assinar contratos de qualquer natureza, estipulando cláusulas e condições, contrair empréstimos, contratar advogados com a cláusula Ad-Judicia, representá-la em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, gravar ou apelar de qualquer decisão, podendo ainda representá-la ao Ministério do Trabalho e resolver qualquer assunto do interesse da firma, e enfim assinar e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com os mesmos poderes assim conferidos. Assim o disse, do que dou fé; e me pediu este instrumento que lhe li



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.110.582/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1997
NOME EMPRESARIAL A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SANTA MARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 010	NÚMERO 1329	COMPLEMENTO KM 02	
CEP 68.738-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 25/08/2011 às 09:05:12 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/08/2011

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02110582/0001-94
Razão Social: A C SILVA CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SANTA MARIA
Endereço: BR 010 1329 KM 02 / CENTRO / SANTA MARIA DO PARA / PA / 68738-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2011 a 29/12/2011

Certificação Número: 2011113001301155785790

Informação obtida em 01/12/2011, às 18:48:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 020292011-12001120
Nome: A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.110.582/0001-94



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

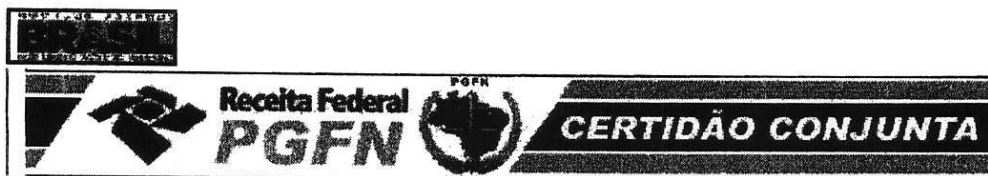
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/08/2011.
Válida até 20/02/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.110.582/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:11:03 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: **C659.5325.E009.FCD7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Atualize sua página Política de

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO EXISTE REGISTRO DESTE NÚMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 02.110.582/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:29:09 do dia 16/09/2011

Válida até: 14/03/2012

Número da Certidão: 702011080263371-6

Código de Controle de Autenticidade:

1D395A90.FA052190.031D81D7.1C1046D4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO EXISTE REGISTRO DESTE NÚMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 02.110.582/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:29:09 do dia 16/09/2011

Válida até: 14/03/2012

Número da Certidão: 702011080263372-4

Código de Controle de Autenticidade:
556FFF4A.6E0F4646.07FEE2D7.73B08710

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PRAÇA DA MATRIZ, 001 - CENTRO - CEP 68738-000
FONE/FAX: (91) 3442-1726 - e-mail: pmsmpa@hotmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome: **A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **02.110.582/0001-94**



Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Santa Maria do Pará.

Esta certidão, emitida em nome da matriz, e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as devidas por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívidas Ativas da União.

Certidão emitida no dia 17/11/2011.
Validade até 31/12/2011.

Controle da Certidão: **CND.074-ACSC/2011**

José Olinda de Souza
José Olinda de Souza
Sec. Municipal de Finança
Portaria nº 052/2007

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ

Santa Maria
GOVERNO MUNICIPAL
PROMOVENDO A CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº: 0129/2011

NÍVEL: I

DE: LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO

NOME: **ALTENOR COSTA DA SILVA**

NOME EMPRESARIAL: A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02.110.582/0001-94

ENDEREÇO: ROD. BR 101 km 02 Nº 1329 CENTRO SANTA MARIA DO PARÁ

CEP: 68738-000 - SANTA MARIA DO PARÁ

ATIVIDADE: OBRAS DE URBANISMO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA.

Código de Atividades: 42.11-1-01

Inscrição Municipal: 3668

DATA: 06/09/2011

VALIDADE: 31/12/2011



Paulo Roberto Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Sec. Municipal de Finanças
Portaria Nº 052/2007

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ

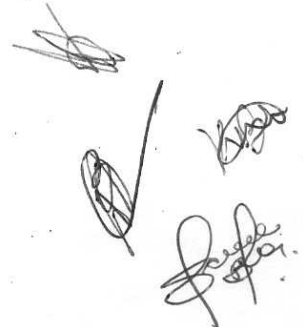
Av. Bernardo Sayão, s/n. Centro. CEP: 68.738-800 - Telefax: (0*91) 3442-1142
Santa Maria do Pará - Pará

CERTIDÃO

THIAGO ANDRADE SILVA, Diretor de Secretaria em e do Cartório do Único Ofício desta Comarca de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, etc.

CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei, e a requerimento verbal de parte interessada para os devidos fins, que, revendo os livros pertencentes a Distribuição de Processos desta Comarca de Santa Maria do Pará, teles verifiquei não constar registro algum de sentença executória, bem como nenhuma **AÇÃO CÍVEL** ou **CRIMINAL** em que figura como parte, tanto como autor ou como réu **CONSTRUTORA SANTA MARIA**, inscrito no **CNPJ** sob o n.º **02.110.582/0001-94**, com endereço na Rod. BR. 010, km 02, nº 1339, centro, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Santa Maria do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (14/10/2011). Eu, _____
THIAGO ANDRADE SILVA Diretor de Secretaria, o subscrevo.


THIAGO ANDRADE SILVA
Diretor de secretaria



**CERTIDÃO DE REGISTRO E OUTUBAÇÃO**

Data da Solicitação: 10/10/2011 **Validade:** 31/03/2012 **Finalidade:** Registro, licitação pública e execução de obras

Certificamos nos termos da Lei Federal Nº 5.194/66, que a pessoa jurídica bem como o(s) responsável(is) técnico(s) componente(s) de seu quadro técnico abaixo discriminado(s), encontram-se devidamente registrado(s) e quite(s) com as suas obrigações junto ao CREA-PA até a data de emissão da presente certidão. Certificamos, ainda, que a referida empresa está habilitada a desenvolver as atividades constantes do seu objetivo social, circunscritos às atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), assim como, à participação real efetiva e inofismável dos mesmos.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior a data de emissão dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não expressem a situação correta ou atualizada do seu registro

A.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA.

Nome Fantasia: **CONSTRUTORA SANTA MARIA** Registro: **9569EMPA**
 CNP: **02.110.582/0001-94** Capital Social: **R\$ 220.000,00** Alterado em: **25/07/2011**

Endereço:
RODOVIA BR 010, Nº 1329, KM 02 - CENTRO
68738000 SANTA MARIA DO PARÁ - PA

Objetivo Social da Empresa:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES E BARRAGENS; OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS E PASSARELAS; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIA E AEROPORTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. OBJETIVO PARCIAL.

Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Carteira	Tipo
ADRIANO HENRIQUE SOUZA ESPINHEIRO	10116D PA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<small>ENGENHEIRO CIVIL - RES. CONFEA 218/73 ART. 07,25</small>		

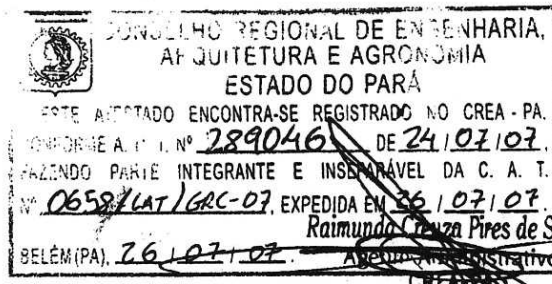
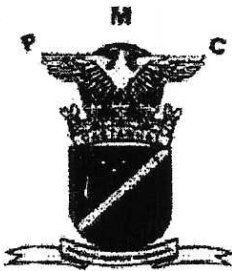
Links para verificação on-line:

Código: 0050.F77E.5FFC.040E Emitida em: 10/10/2011 às 09:36:50

Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornarão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.

www.creapa.com.br

Travessa Dr. Moraes 194 - Nazaré - Belém / PA - CEP 66035-080 - Tel/Fax (091) 4006-5500



PREFEITURA DE CASTANHAL



PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO TÉCNICO**

Castanhal - Pa, 10 de Janeiro de 2006

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito que a Empresa Cohel Construções Hidráulicas e Elétricas Ltda, firma sediada no Estado do Pará, a Rua Marechal Deodoro, nº 1138, Bairro Ianetama, CEP 68.745-690, Município de Castanhal - Pa. Inscrita no CNPJ: 01.678.216.216/0001-73 Inscrição Estadual nº 15.197.043-2. Tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis; Adriano Henrique Sousa Espinheiro CREA/PA 10116D PA e Nielson Aldenor Silva e Silva CREA/PA 13799D PA Executou para a Prefeitura Municipal de Castanhal, com sede á Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Castanhal - Pa, CEP 68743-050. Inscrita no CNPJ: 05.121.991/0001-84, os serviços de Construção, reforma e ampliação de 12 (Doze) Unidades Básicas de Saúde, neste município.

A obra foi executada no prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, com qualidade satisfatória. Dentro das especificações técnicas, contados apartir do recebimento da ordem de serviço pela contratada, com os seguintes quantitativos de serviços executados.

1.0 - Serviços Preliminares:

1.1 - Limpeza do Terreno	m ²	876
1.2 - Placa da Obra	m ²	12
1.3 - Barracão da Obra	m ²	26
1.4 - Locação da Obra	m ²	460,8

2.0 - Movimento de Terra:

2.1 - Escavação Manual	m ³	189,48
2.2 - Aterro Compactado	m ³	138,24

3.0 - Fundação:

3.1 - Alicerce em Concreto Ciclópico	m ²	171
3.2 - Baldrame em Alvenaria	m ²	576
3.3 - Cravação de estacas em Concreto Armado	Unid.	10

4.0 - Estrutura:

4.1 - Concreto Armado com Seixo fck = 15 Mpa	m ³	34,44
--	----------------	-------

5.0 - Paredes e Painéis:

5.1 - Alvenaria de Tijolo de Barro de 6 Furos	m ²	721,18
---	----------------	--------

6.0 - Cobertura:

Gerente de Obras Públicas

[Handwritten signature]

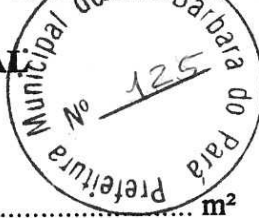
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE CASTANHAL



PARTECIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO TÉCNICO

6.1 – Estrutura em Madeira para Telha Cerâmica Tipo Plan.....	m ²	763,08
6.2 – Cobertura em Telha Cerâmica Tipo Plan.....	m ²	763,08
7.0 – Esquadrias (Acabamento):		
7.1 – Porta de Madeira com Caixilho, ferragens e acessórios – 80 x 2,10.....	Unid.	44
7.2 – Balancins de Madeira com Caixilho, ferragens e acessórios.....	m ²	28,8
8.0 – Revestimento:		
8.1 – Chapisco.....	m ²	1.442,36
8.2 – Reboco.....	m ²	989,48
8.3 – Emboço.....	m ²	452,88
9.0 – Pisos:		
9.1 – Camada Regularizadora.....	m ²	460,80
9.2 – Camada Impermeabilizadora.....	m ²	460,80
9.3 – Piso Cerâmico 30x30.....	m ²	460,80
9.4 – Revestimento 20x30.....	m ²	452,88
10.0 – Forro:		
10.1 – Forro em PVC – 100mm.....	m ²	460,80
11.0 – Pintura:		
11.1 – Pintura Acrílica Interna e Externa.....	m ²	1.768,00
11.2 – Massa Acrílica Duas (2) demãos.....	m ²	1.768,00
11.3 – Pintura em Esmalte Sintético sobre Madeira.....	m ²	146,16
12.0 – Instalações Elétrica, Incêndio e Telefonia:		
12.1 – Luminária 2x40 com Fiação.....	Unid.	60
12.2 – Luminária 1x20 com Fiação.....	Unid.	20
12.3 – Tomadas 4x2 com Fiação.....	Unid.	40
12.4 – Tomadas para Telefone com Fiação.....	Unid.	12
12.5 – Quadro de Distribuição com Disjuntor.....	Unid.	12
12.6 – Instalação de Pontos de Combate á Incêndio.....	PTS	04
12.7 – Instalação de Gases.....	PTS	03
13.0 – Instalações Hidráulicas:		
13.1 – Vasos Sanitários Completos.....	Unid.	24
13.2 – Lavatório com Coluna Completo.....	Unid.	36
13.3 – Tanque de Lavar Inox Completo.....	Unid.	08

Geraldo José Probst Ricous

Ricous

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO TÉCNICO**

13.4 – Pia Inox Completa	Unid.	08
14.0 – Limpeza:		
14.1 – Limpeza para Entrega da Obra	m ²	876

Total Geral.

Valor do Contrato – R\$ 163.561,28

Prazo de Execução 120 (Cento e Vinte) Dias.

SECRETARIA REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRICULTURA
ESTADO DO PARÁ
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA,
CONFORME A R.T. Nº 289046 DE 24/04/07,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSERÍVEL DA C. A. T.
Nº 0658 /CAT/62-07, EXPEDIDA EM 22/07/07.
BELEM (PA), 26 / 07 / 07
Agente Administrativo
CREA-PA

ARAÚJO
[Handwritten Signature]
Geraldo José Prado Picanço
Coordenador de Obras



Cartório Araújo
Castanhal - PA - Fone: (091) 3721-1166
Reconheço como verdadeira a assinatura de:

[Handwritten Signature]

19 JUL 2007

Apostei em minha presença.
Em sinal de **verdade**

[Handwritten Signature]

Joselma Cardoso Aranha
Escrevente Autorizada

[Handwritten Signatures]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO DE AGERE O TÉCNICO N.º 0658/CAT/GRC/2007
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 289046 DE 24/07/2007

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	ADRIANO HENRIQUE SOUZA ESPINHEIRO	
TITULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	10116D PA	Expedido em: 23/04/1997
ATRIBUIÇÃO	ART. 07, 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA *****	
NOME DA EMPRESA	COHEC ENGENHARIAS HIDRAULICAS E ELÉTRICAS LTDA *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	4239EM PA	Expedido em: 24/03/1998
NOME DO CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TANHAL *****	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	TV. 78 DE JANEIRO GALVÃO, SÃO TANHAL/PARÁ *****	
<p>❖ Certificamos que as atividades constantes no Contrato 8/n.º foram registradas no CREA/PA através da ART n.º 10116D/A/410 de 26/10/2005, bem como, o mesmo foi atestado através da ART n.º 289046 de 24/07/2007 sendo este parte integrante da presente Certidão de acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil *****.</p> <p>❖ EXCETO OS ITENS: 12.1 - LUMINÁRIA 2x20 COM FIAÇÃO; 12.2 - LUMINÁRIA 1x20 COM FIAÇÃO; 12.3 - TOMADAS 4x2 COM FIAÇÃO; 12.4 - TOMADAS PARA TELEFONE COM FIAÇÃO E 12.5 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTOR *****</p>		
<p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM FIGURAS, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 7573/2007 DE 26/07/2007 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA</p>		

Belém, 26 de julho de 2007.

Roberto Carlos de C. Santos
Gerente de registro e Cadastro ART/CEDOC
Portaria n.º 226/2007

VISTO:

Eng.º Agr.º José Carlos de Oliveira
Analista Técnico CREA-PA
Portaria n.º 219/2006 de 20 novembro 2006

(GPS)

Construtora Santa Maria



CNPJ: 02.110.582/0001-94

Fones: (91) 8145-9173 / 8715-2926

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SARGES

Nire: 1520063653-0

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1- ATIVO CIRCULANTE

1.1-DISPONÍVEL

11.1-Caixa

5.506,79

5.506,79

1.2-ALMOXARIFADO

12.1-Clientes

89.654,80

1.3-ESTOQUE

13.1-Estoque de Mercadorias

88.596,96

2- ATIVO PERMANENTE

2.1- IMOBILIZADO

21.1-Veículos

139.564,00

21.2-Mov. E utensílios

23.654,00

21.3- Comp. E Perif.

18.854,00

21.4-(-)Dep. Acumulado

18.207,20

163.864,80

AT- ATIVIDADE TOTAL

347.623,35

3- PASSIVO EXIGÍVEL

3.1-Passivo Circulante

31.1-Salários Apagar

40.618,50

31.2-Enc. e Recolher

8.347,74

31.3-Imp. Apagar

14.191,17

63.157,41

4-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1- CAPITAL SOCIAL REALIZADO

41.1-Capital Social Registrado

220.000,00

4.2-RESERVA DE LUCROS

42.1-Lucros Acumulados

64.465,94

284.465,94

FR- FONTES DE RECURSOS

347.623,35

Santa Maria do Pará-PA, 31 de Dezembro 2010.

Sobe as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Balanço extraído da folha 20 e 21 do livro diário nº 01 Registrado sob o nº 11/004383-9 em 14/10/2011.

Altener Costa da Silva

ALTENOR COSTA DA SILVA

CPF: 352.165.302-15

SOCIO ADMINISTRADOR

Iolandirana de Souza Barros

IOLANDIRANA DE SOUZA BARROS

CPF 226.815.152-20

CRC 014557/0-1 PA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/10/2011 SOB Nº: 20000287975
Protocolo: 11/079992-5, DE 14/10/2011

Empresa: 15 2 0063653 0
A C SILVA CONSTRUTORA LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Construtora Santa Maria



CNPJ: 02.110.582/0001-94

Fones: (91) 8145-9173 / 8715-2926



Nire: 1520063653-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REALIZADO EM 31 / 12 / 2010

VENDA DE PRODUTOS À VISTA
SERVIÇO PRESTADO

104.750,50
298.455,00

RECEITA OPERACIONAL BRUTA
(-) Imp. e Dedução de vendas

403.205,50
92.473,93

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
(-) Custo de Mercadorias vendidas

310.731,57
186.438,94

LUCRO OPERACIONAL BRUTO
(-) DESPESAS OPERACIONAIS

- (-) Despesas Administrativas
- (-) Despesas Comerciais
- (-) Despesas Tributárias
- (-) Despesas Financeiras

124.292,63
59.500,00
19.865,00
17.876,00
15.874,00
5.885,00

RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES
(-) Prov. p/ o C. Social

64.792,63

BASE DE CALCULO P/ O IMPOSTO DE RENDA
(-) Prov. p/ o I. de Renda

705,16
65.512,63
1.046,69

LUCRO LÍQUIDO DO EXERC. C/DISTRIBUIÇÃO

64.465,94

LUCROS ACUMULADOS

64.465,94

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/10/2011 SOB Nº: 20000287975
Protocolo: 11/079992-5, DE 14/10/2011

Empresa: 15 2 0063653 0
A C SILVA CONSTRUTORA LTDA

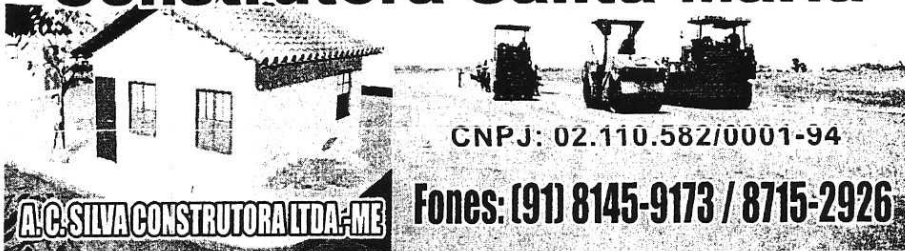
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Santa Maria do Pará-PA, 31 de Dezembro 2010.
as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Balanço extraído da folha 20 e 21 do livro diário nº 01 Registrado sob o nº 11/004383-9 em 14/10/2011.

Iolandra de Souza Barros
IOLANDIRA DE SOUZA BARROS
CONTADORA- CPF 226.815.152-20

Altenuy Costa da Silva
ALTENOR COSTA DA SILVA
CPF: 352.165.302-15

Construtora Santa Maria



INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE
183.758,55
ILC _____ = 2.9

63.157,41
PASSIVO CIRCULANTE



Sta. Maria do Pará-PA, 31 de Dezembro 2010

Iolandidirana de Souza Barros

IOLANDIRANA DE SOUZA BARROS

CPF: 586.503.422-72

CRC: 011902/O-1 PA

CONTADORA

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'B', located below the printed name and identification numbers.

A handwritten signature, possibly 'I. Barros', located in the bottom right corner of the page.

Construtora Santa Maria



CNPJ: 02.110.582/0001-94

Fones: (91) 8145-9173 / 8715-2926

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO TP 051201/2011



A C SILVA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º **02.110.582/0001-94**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alcir Costa da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 191002525 SSP/PA. e do CPF n.º 423.057.302-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Maria do Pará, 05 de dezembro de 2011.


Construtora Santa Maria
A. C. Silva Construtora Ltda.
CNPJ: 02.110.582/0001-94

Construtora Santa Maria



CNPJ: 02.110.582/0001-94

Fones: (91) 8145-9173 / 8715-2926

ANEXO V

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ
Ref.: TOMADA DE PREÇO n.º 051201/2011 - CPL



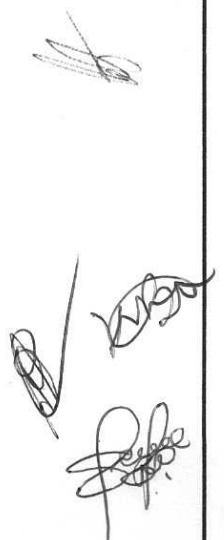
A C SILVA CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Rod BR 010, n.º 1329- KM 02- Centro, - Santa Maria do Pará, inscrita no CNPJ sob n.º 02.110.582/0001-94, neste ato representada pelo seu Alcir Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que no caso da empresa vir a ser vencedora desta licitação o responsável técnico pela empresa que acompanhará os serviços perante o futuro contrato será o Sr. Adriano Henrique Souza Espinheiro, portador do CREA n.º 10116 DPA, CPF n.º 301.464.532-04, o qual consta como responsável técnico da empresa na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, conforme determina o edital da referida licitação.

Por ser verdade assina a presente.

Santa Maria do Pará, 05 de dezembro de 2011.



Construtora Santa Maria
A. C. Silva Construtora Ltda.
CNPJ: 02.110.582/0001-94



Construtora Santa Maria



CNPJ: 02.110.582/0001-94

Fones: (91) 8145-9173 / 8715-2926

A.C.SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

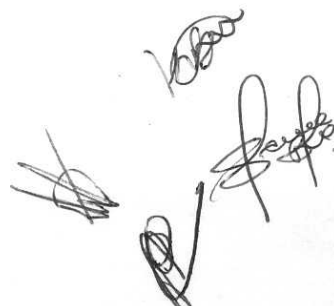
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 051201/2011-CPL



A C SILVA CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF: 02.110.582/0001-94. Situado na Rod BR 010, nº 1329- KM 02 Centro – Santa Maria do Pará, declaramos para os devidos fins que no dia 24/11/2011, fizemos a VISITA TÉCNICA, na pessoa do Sr Adriano Henrique Souza Espinheiro, quando tomamos conhecimento dos locais onde se realizarão as obras objeto da Licitação TP 051201/2011 - CPL, com ciência de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa A C SILVA CONSTRUTORA LTDA, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Licitação.


Construtora Santa Maria
A. C. Silva Construtora Ltda.
CNPJ: 02.110.582/0001-94


Carlos Antonio C. da Silva
PMSBP - Diretor Obras Publicas
CPF: 227.424.922-91



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA Construção Civil
QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. Altemar Costa da Silva
residente e domiciliado Rua Bernardo Goyão nº1339
como Diretor da empresa A. C. Silva Construtora Ltda
sediada na cidade Santa Maria de Paraí à
Rod. BR 010, Km 02 Centro
nº 1329, CNPJ nº 02.110.582/0001-94 E DE
OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr. (a) Adriano Henrique Souza Espinheira
CP. Nº JOSE -DI/ PA, residente e domiciliado a Rua
Pais de Cavalheiro (Altos APT: 08) nº 335,
na cidade de Castanhal, Estado do (a) Pará
CPF nº 30346453204



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 4 salários mínimos mensais para 4 horas trabalhadas, que é de 14:00 as 18:00, com uma carga horária de 4 diárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 25 de Agosto de 2011

CONTRATANTE:

Altemar Costa da Silva
Construtora Santa Maria da empresa
A. C. Silva Construtora Ltda.
CNPJ: 02.110.582/0001-94
TESTEMUNHAS:

CONTRATADO:

Adriano Henrique Souza Espinheira
Carimbo e assinatura do profissional
CREA - PA 1100

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

CPF nº
RG nº

CPF nº
RG nº

(Handwritten signatures and marks)